

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 069/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **19 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022011381. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 069/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO** e a **CONTRATADA: ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.232.201/0001-30, Objeto: Contratação de empresa para a realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal da Câmara e da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, incluindo organização e execução do concurso com a etapa de provas objetivas e discursivas, tudo conforme termo de referência anexo I deste edital, para atender as necessidades da Câmara e da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 19 de dezembro de 2022.

Regiane Francelina Ferreira
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação